MANUAL DO CANDIDATO / PROCESSO SELETIVO / **PÓS-GRADUAÇÃO 2027**

O SEU FUTURO TEM HISTÓRIA



NOVA CEUB PÓS

O SEU FUTURO TEM HISTÓRIA



SUMÁRIO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO 3

MÓDULO DO ANO DE 2027 3

PRAZO DE INSCRIÇÃO 3

TAXA DO PROCESSO SELETIVO 4

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO 4

ENVIO DE DOCUMENTOS 4

MATRÍCULA 5

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS 5

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA EM CONTRATO 6

CURSOS OFERECIDOS 6

DIAS E HORÁRIOS DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA 7

OBSERVAÇÕES FINAIS 8

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EAD E HÍBRIDA

MÓDULO DO ANO DE 2027

O Reitor do Centro Universitário de Brasília – CEUB, mediante o presente edital, torna públicas as normas de regulamentação do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, nos formatos a distância e semipresencial, no Módulo do ano de **2027,** com inscrições contínuas.

O Centro Universitário de Brasília – CEUB, instituição de ensino superior com tradição em excelência acadêmica e inovação, apresenta ao público seus cursos de Pós- Graduação *lato sensu*, nos formatos a distância e semipresencial.

Alinhados à legislação vigente, os cursos têm por objetivo aprofundar conhecimentos, promover o desenvolvimento profissional e atender às demandas do mercado contemporâneo, que exige flexibilidade, atualização constante e sólida formação prática e teórica.

O formato adotado pelo CEUB integra o melhor dos dois mundos:

- Atividades presenciais, que fortalecem a prática e a interação profissional (exclusivo para os cursos ofertados na modalidade semipresencial);

- Atividades digitais síncronas e assíncronas, que ampliam a autonomia e a flexibilidade do estudante.

A qualidade acadêmica é assegurada por um corpo docente altamente qualificado, formado por especialistas, mestres e doutores, e por uma infraestrutura tecnológica e pedagógica voltada à formação integral de profissionais capazes de enfrentar os desafios do presente e do futuro.

PRAZO DE INSCRIÇÃO

A partir de **23 de novembro de 2026 a 10 de novembro de 2027,** pela Internet, no site da instituição:ceub.br.

Para os cursos dos eixos Gestão e Negócios, Educação, TI e Direito:

- **1º SEMESTRE**: 15/02, 15/03, 12/04, 10/05 e 07/06/2027;
- **2º SEMESTRE:** 19/07, 16/08, 13/09, 11/10 e 08/11/2027.

Para o curso de Nutrição para Neurodivergentes:

- **1º SEMESTRE**: 15/02/2027;
- **2º SEMESTRE:** 19/07/2027.

Para os cursos de Fisioterapia em Terapia Intensiva no Adulto e Fisioterapia na Saúde da Mulher e Pélvica:

- **1º SEMESTRE:** 15/02/2027;
- **2º SEMESTRE:** 16/08/2027.

O prazo limite para entrada na turma será de 03 (três) dias a contar da data de início de cada ciclo.

TAXA DO PROCESSO SELETIVO

Não há nenhuma taxa ou despesa para realizar a inscrição.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão realizar a inscrição no processo seletivo os candidatos que:

- Concluíram o curso superior até a data da matrícula;
- Possuam diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;

Alguns cursos poderão exigir que a Graduação seja na área correspondente ao curso de especialização pretendido, sendo necessário comprovar a formação específica no ato da matrícula.

Nos casos em que o exercício profissional envolve atividades práticas com pacientes ou demandas reguladas por conselhos de classe, será obrigatória a comprovação de inscrição ativa no respectivo conselho profissional.

ENVIO DE DOCUMENTOS

O candidato interessado deverá acessar o site institucional (ceub.br), realizar a inscrição, indicar o curso desejado e enviar os documentos indicados abaixo, digitalizados no formato PDF:

- Documento de identidade;
- CPF;
- Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Superior;
- Declaração de Conclusão ou equivalente (cópia autêntica);
- Histórico Acadêmico de curso de Pós-Graduação lato sensu do CEUB (somente para casos de solicitação de aproveitamento de estudos).

Após o envio digital, os documentos originais deverão ser entregues presencialmente, no prazo máximo de 15 dias corridos, a partir da data de início das aulas do ciclo de ingresso, para efetivação da matrícula, na Central de Atendimento de uma das unidades do CEUB (Asa Norte ou Taguatinga).

MATRÍCULA

Os candidatos poderão realizar a matrícula após a conclusão da inscrição e da compensação do pagamento do boleto referente à primeira mensalidade. O aceite contratual deverá ser realizado no site institucional, no módulo de Área do Candidato, formalizando a contratação do serviço educacional.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Para efetivação da matrícula, a documentação exigida nos itens a seguir deverá ser entregue pessoalmente na Central de Atendimento de um dos campi do CEUB, no prazo máximo de até 15 dias corridos a partir da data de início das aulas do ciclo de ingresso. O aluno que não regularizar a documentação até essa data terá suspenso o acesso às ferramentas institucionais, enquanto perdurar a pendência documental, até o prazo final de entrega dos documentos. Não apresentada a documentação exigida até essa data, a matrícula provisória será cancelada definitivamente pela Secretaria Geral, independentemente de nova notificação individual.

- Diploma de Graduação (original);
- Identidade (original);
- Título de eleitor (original);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- Certificado de reservista (original), para homens;
- Certidão de nascimento ou casamento (original);
- Histórico Acadêmico de curso de Pós-Graduação *lato sensu* do CEUB (obrigatório para casos de solicitação de aproveitamento de estudos).

A matrícula provisória destina-se exclusivamente às hipóteses de pendência documental passível de regularização, não afastando a necessidade de o candidato já ter preenchido, na data da matrícula, os requisitos legais de ingresso no curso de Pós-Graduação latu sensu. A matrícula provisória não poderá ser utilizada para suprir a ausência de conclusão do Ensino Superior ou equivalente, ressalvada determinação judicial.

O aluno poderá optar pelo envio de cópias autenticadas da documentação para a Caixa Postal Número 16054 ou para um dos endereços abaixo indicados, aos cuidados da Central de Atendimento:

Campus Asa Norte – SEPN 707/907, *Campus* Universitário Asa Norte, Brasília (DF) - Central de Atendimento.

Campus Taguatinga – QS1, lotes 1/17, rua 214, Taguatinga, Brasília (DF) - Central de Atendimento.

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA EM CONTRATO

O candidato que tenha interesse em ter **pessoa jurídica - CNPJ** como responsável pelo pagamento das mensalidades do curso deve manifestar esta necessidade à equipe de atendimento comercial para que seja gerado o Termo de Mudança de Titularidade do Contrato de Adesão.

Nesse caso, o pagamento da matrícula não poderá ser realizado antes do ajuste do contrato.

CURSOS OFERECIDOS

Pós-Graduação EAD

Pós-Graduação EAD - 2027			
Curso	**18 parcelas**	**12 parcelas**	**6 parcelas**
Educação Especial e Inclusiva	R$ 374,11	R$ 561,17	R$ 1.122,34
Gestão em Saúde	R$ 374,11	R$ 561,17	R$ 1.122,34
Psicopedagogia Clínica e Institucional	R$ 374,11	R$ 561,17	R$ 1.122,34

*** Obs. 1:** * Egressos do CEUB têm 20% de bolsa em todos os cursos de Pós-graduação lato sensu EAD

Pós-Graduação Híbrida

Pós-Graduação *Lato Sensu* - Híbrida 2027		
Curso	**10 parcelas**	**12 parcelas**
Arquitetura de Soluções Inteligentes **(novo)**	R$ 855,12	R$ 712,60
Cibersegurança com Ethical Hacking **(novo)**	R$ 855,12	R$ 712,60
Ciência de Dados	R$ 855,12	R$ 712,60
Direito Aeronáutico	R$ 855,12	R$ 712,60
Direito Espacial	R$ 855,12	R$ 712,60

Pós-Graduação *Lato Sensu* - Híbrida 2026		
Curso	**10 parcelas**	**12 parcelas**
Direito Financeiro	R$ 855,12	R$ 712,60
Direito Imobiliário	R$ 855,12	R$ 712,60
Direito Penal e Direito Processual Penal	R$ 855,12	R$ 712,60
Direito do Trabalho	R$ 855,12	R$ 712,60
Direito Tributário	R$ 855,12	R$ 712,60
Engenharia de Inteligência Artificial	R$ 855,12	R$ 712,60
Engenharia de Plataformas e Nuvem **(novo)**	R$ 855,12	R$ 712,60
Engenharia de de Produtos Digitais com IA **(novo)**	R$ 855,12	R$ 712,60
Engenharia de Software: Full-Cycle & IA **(novo)**	R$ 855,12	R$ 712,60
Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto	R$ 855,12	R$ 712,60
Fisioterapia na Saúde da Mulher e Pélvica	R$ 855,12	R$ 712,60
Gestão de Negócios de Impacto	R$ 855,12	R$ 712,60
Inteligência Artificial	R$ 855,12	R$ 712,60
Liderança Técnica e Gestão de TI **(novo)**	R$ 855,12	R$ 712,60
MBA em Branding, Comunicação Estratégica e Customer Experience	R$ 855,12	R$ 712,60
MBA em ESG, Sustentabilidade Corporativa e Governança	R$ 855,12	R$ 712,60
MBA em Finanças Corporativas, Controladoria, Planejamento & Performance	R$ 855,12	R$ 712,60
MBA em Gestão de Projetos, Processos e Métodos Ágeis	R$ 855,12	R$ 712,60
MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, Cultura e Performance Organizacional	R$ 855,12	R$ 712,60
MBA em Gestão Estratégica para Organizações Públicas	R$ 855,12	R$ 712,60
MBA em Inteligência Artificial Aplicada à Gestão Empresarial	R$ 855,12	R$ 712,60
MBA em Liderança, Comportamento Organizacional e Desenvolvimento de Times	R$ 855,12	R$ 712,60
MBA em Marketing Digital, Performance e Gestão de Mídias	R$ 855,12	R$ 712,60

Pós-Graduação *Lato Sensu* - Híbrida 2026		
Curso	**10 parcelas**	**12 parcelas**
MBA em Mercado de Capitais, Investimentos, Banking e Gestão de Portfólios	R$ 855,12	R$ 712,60
MBA em Transformação Digital e Inovação Organizacional	R$ 855,12	R$ 712,60
Nutrição para Neurodivergentes	R$ 855,12	R$ 712,60
Psicologia Organizacional e do Trabalho aplicada à Gestão	R$ 855,12	R$ 712,60
Valuation, Análise de Empresas e M&A	R$ 855,12	R$ 712,60

*** Obs. 1:** Egressos do CEUB têm 20% de bolsa em todos os cursos de Pós-Graduação *lato sensu*.

DIAS E HORÁRIOS DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA

Os cursos da Pós-Graduação lato sensu, possuem atividades obrigatórias a distância, organizadas de acordo com o cronograma da disciplina, tendo exclusivamente os cursos híbridos, encontros presenciais. As turmas exigirão a frequência dos estudantes da seguinte forma:

- Atividades EAD assíncronas, em horário flexível, a ser escolhido pelo estudante, respeitados os prazos de cada tarefa constantes no Cronograma de Atividades de cada disciplina, disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

- Atividades EAD síncronas: ocorrerão no período noturno, entre segunda e quinta- feira, a depender da organização de cada módulo, com início das aulas às 19h ou às 20h30. Os estudantes serão comunicados com pelo menos uma semana de antecedência ao início de cada módulo, para que possam se organizar e não serem prejudicados academicamente.

- Atividades presenciais (exclusivo para os cursos híbridos): cada curso possui os seus próprios dias e horários de atividades presenciais, que serão comunicados individualmente aos alunos.

OBSERVAÇÕES FINAIS

a) O candidato terá a sua matrícula efetivada mediante o aceite das condições contratuais e o pagamento da parcela referente à primeira mensalidade.

b) Ao participar do processo seletivo e efetivar a matrícula, o candidato/aluno tem a ciência que seus dados serão utilizados para fins educacionais de acordo com o previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

c) É de inteira responsabilidade do estudante dispor de infraestrutura tecnológica adequada para participação nas atividades síncronas e assíncronas, bem como presença nas atividades presenciais mensais, no caso dos cursos ofertados na modalidade híbrida.

d) O estudante deve providenciar os softwares indicados pelos cursos para a prática de seus conteúdos e realização das Atividades Avaliativas das disciplinas. O aluno pode utilizar as versões estudantis gratuitas dos softwares, bem como se beneficiar dos valores promocionais oferecidos pela maioria das empresas de tecnologia, fornecedoras dos softwares indicados, caso não haja gratuidade. O estudante também pode utilizar softwares equivalentes alternativos, de utilização gratuita, desde que respeitem as premissas e orientações propostas nas Atividades Avaliativas de se cada disciplina.

e) Para novos cursos ou aqueles em processo de fechamento da primeira turma, a instituição se reserva o direito de postergar o início das aulas até a obtenção do quantitativo mínimo de 10 alunos por curso, no caso de Pós-Graduação EAD, e quantitativo mínimo de 18 alunos, no caso de Pós-Graduação Híbrida, mesmo com a efetivação da matrícula. Caso não haja oferta de disciplinas para os cursos nesta situação, o aluno matriculado poderá solicitar a mudança para outro curso, o estorno do valor integral da matrícula junto à Central de Atendimento, ou aguardar a formação de turma para o próximo ciclo acadêmico.

f) Para os cursos que possuem disciplinas de Estágio Supervisionado, o estudante deverá cumprir os requisitos acadêmicos e profissionais previstos na matriz curricular e no Regulamento de Estágio do Respectivo curso. Nos cursos em que houver atendimento direto a pacientes ou atuação prática regulamentada, será exigida a comprovação de inscrição ativa no respectivo conselho profissional.

g) Não será permitido o trancamento do curso. Não será concedido cancelamento nem trancamento de disciplinas isoladas em todo o curso.

h) Não será concedido prazo adicional para realização das atividades cujo cronograma tenha se encerrado durante o período em que o aluno esteve com o acesso suspenso, por pendência de entrega documental.

i) O cancelamento só será válido em uma das unidades do CEUB, no polo EAD parceiro ou via protocolo no Espaço Aluno, mediante solicitação formal. O prazo final para CANCELAMENTO de matrícula sem o pagamento de multa contratual é de 30 (trinta) dias após o início das aulas do primeiro ciclo. Após esse prazo, caso solicitado o cancelamento de matrícula, obriga-se o requerente ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) - a título de cláusula penal - sobre o valor dos créditos não cursados, além do pagamento dos créditos cursados e não pagos bem como, das parcelas vencidas e não quitadas.

j) Em caso de pedido de cancelamento formalizado, só fará jus à devolução de 80%

(oitenta por cento) da 1ª parcela paga, o candidato que solicitar o cancelamento definitivo da matrícula em até 7 dias após o início das aulas. A devolução será feita em nome do aluno e, somente em caso de menores de 18 anos, em nome do responsável.

k) A não participação e/ou comparecimento do aluno nas atividades didático- pedagógicas previstas no presente contrato não o exime do pagamento do valor relativo à mensalidade a vencer ou já vencida, tendo em vista a disponibilização dos serviços pelo CEUB.

l) Os estudos de aproveitamento de disciplinas e a concessão de créditos deverão atender plenamente às disposições estabelecidas pelo Conselho Superior do CEUB e demais critérios integrantes do Regulamento Geral de Educação a Distância do CEUB.

m) Ao final do curso, após a integralização do Histórico Acadêmico, o aluno deverá solicitar o Certificado de Conclusão de Curso digital pelo Espaço Aluno (Autoatendimento > Processos > Novo Processo > Certificado de Conclusão de Curso - Expedição).

Se o aluno preferir ter a versão impressa do Certificado, o mesmo deverá solicitá-la, pessoalmente, por telefone ou WhatsApp (61 3966-1201), na Central de Atendimento de um dos campi do CEUB, mediante pagamento da taxa de R$50, com prazo de produção de 48h após a confirmação do pagamento. A solicitação da versão impressa deve ser feita logo após a versão digital ser disponibilizada no Espaço e a retirada é feita pessoalmente no campus da Asa Norte ou Taguatinga, conforme polo de apoio escolhido pelo aluno no ao da inscrição.

n) Em situações adversas, as atividades presenciais poderão ser substituídas temporariamente por meios digitais, conforme legislações e normativos vigentes.

o) Os cursos de Pós-Graduação lato sensu, oferecidos pelo CEUB terão ingresso semestral. O início das aulas de cada estudante será definido a partir do período ao ato da matrícula, conforme calendário acadêmico.

Brasília, 23 de novembro de 2026.

ceub.br

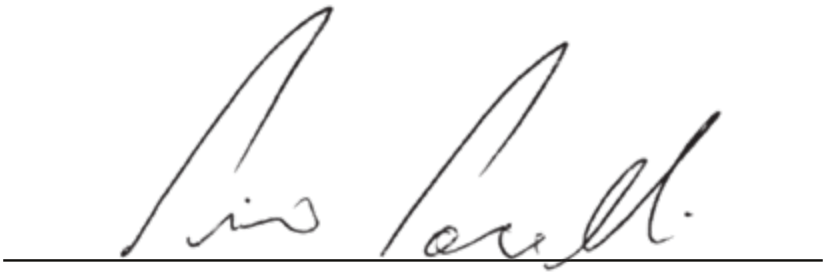

PIO PACELLI MOREIRA LOPES

Reitor do CEUB


NOVA
CEUB PÓS